

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 360811**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018- CPC-RC**

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 036/2018- CPC-RC

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de splits, portas cofres e arquivos deslizantes, com objetivo de estruturar e aparelhar os Centros de Custódia deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Empresa: LAS- CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.062.224/0001-16, com sede estabelecida na rua Alfredo Bueno, 613- Sala 02, bairro: Berlim Jaquariúna/ SP, CEP 13820-000

Data da assinatura: 11/09/2018- Vigência: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARQUIVOS DESLIZANTES MODULAR, com movimentação mecânica e com estrutura preparada para receber upgrades tecnológicos tornando sua movimentação eletrônica ou elétrica, facilitando e agilizando a pesquisa. Altura máxima de até 3 metros, com dimensões ajustáveis de acordo com as necessidades do ambiente. Peso máximo tolerado de no mínimo 100 Kg/m2. Destinado ao armazenamento de grande volume de diversos materiais de perícia com acentuado número de consultas. Proporcione maior agilidade e facilidade de acesso à informação. Variações nas opções de componentes internos, que possibilite o remanejamento ou substituição dos mesmos pelos próprios usuário sem necessidade do uso de ferramentas ou de mão de obra especializada. Facilidade de remanejamento por completo, sem prejuízo das suas qualidades, quantas vezes forem necessárias. Proporcionar maior segurança ao material armazenado, podendo ser trancado através de uma trava geral eletromecânica com chave de segurança para controle de acesso. Impedido o acesso de pessoas não autorizadas. Composto por 168 metros lineares, com altura máxima de até 3 metros, devendo ser fornecidos com módulos terminais e intermediários fixos e móveis com componentes internos a definir (podendo ser prateleiras, prateleiras corrediças ou gavetas), a depender das peculiaridades da instalação de cada prédio. Marca/fabricante: Isma (www.isma.com.br). Modelo: Deslizante Mecânico. Procedência: Nacional	UND	05	R\$ 129.600,00	R\$ 648.000,00

**ORDENADOR DESPESAS:** José Edmilson Lobato Júnior.

**Protocolo: 360996**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 3075/2018-DG/CGP, DE 12/09/2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor BRUNO WILLIAN DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/09/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3074/2018-DG/CGP, DE 12/09/2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA MACIEL, matrícula 5904098/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/09/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 361234**

**PORTARIA Nº 3070/2018-DG/CGP, DE 12/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 571/2018-GCC, de 20/08/2018, no Processo 2018/372714,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva GENEROSA NAZARÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA BARROS, matrícula 3154491/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa SONIA HELENA CARVALHO DA COSTA EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/03/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº2928/2018-DG/CGP, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 512/2018-GCC, de 26/07/2018, e despachos no Processo 2018/334571,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DINIS MACAPUNA SOARES, matrícula 80845589 /1 e LUCI ENE XAVIER ABDON; matrícula 3265790/1, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio nº 16/2018, firmado entre este Departamento e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2927/2018-DG/CGP, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 512/2018-GCC, de 26/07/2018, e despachos no Processo 2018/335193,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DINIS MACAPUNA SOARES, matrícula 80845589 /1 e LUCI ENE XAVIER ABDON; matrícula 3265790/1, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2018-SEAD, firmado entre este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2926/2018-DG/CGP, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 563/2018-GCC, de 14/08/2018, e despachos no Processo 2018/365056,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 060/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

PEDRO AFONSO REY GUIMARÃES, matrícula 57214892/1;

SUPLENTE:

IVAN CARLOS FEITOSA GOMES, matrícula 57198371/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/07/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2925/2018-DG/CGP, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 598/2018-GCC, de 28/08/2018, e despachos no Processo 2018/387322,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 073/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS, matrícula 57227682/1;

SUPLENTE:

IVAN CARLOS FEITOSA GOMES, matrícula 57198371/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/08/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2910/2018-DG/CGP, DE 03/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 597/2018-GCC, de 27/08/2018, e despachos no Processo 2018/385425,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 071/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa M.M.M SANTOS EDITORA EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO, matrícula 3262413/1;

SUPLENTE:

OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, matrícula 3266249/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/08/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 200/2018-DGD/PAD/DIVERSOS, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/247842 instaurado através da PORTARIA Nº 15/2017, publicada no DOE em 31/05/2017 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO com base no art. 177, IV e VI, art. 179 e art. 180, da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 065/2018-CORREGEDORIA GERAL que discordou da comissão processante, tendo em vista a sentença criminal que absolveu o servidor por entender que não houve crime de corrupção passiva e opinou pelo arquivamento do processo.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2017/247842 instaurado através da PORTARIA Nº 15/2017, publicada no DOE em 31/05/2017.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

**PORTARIA Nº 198/2018-DGD/PAD/DIVERSOS, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2008/281955 instaurado através da Portaria nº 3078/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE em 20/09/2012 e Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/451433 instaurado através da PORTARIA Nº 17/2016-CGD/PAD, publicada no DOE no dia 27/10/2016 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu a aplicação da penalidade de demissão em relação ao servidor AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA por infração aos artigos 177, VI, 178, V e XXI c/c 190, I e XIX, todos da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 66/2018-CORREGEDORIA GERAL que acolheu o entendimento abordado pela Comissão Processante, no entanto, a aplicação da penalidade ficou prejudicada, tendo em vista o alcance do instituto da prescrição, não restando outra alternativa a não ser o ARQUIVAMENTO.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2008/281955, instaurado através da Portaria nº 3078/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE em 20/09/2012 e Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/451433 instaurado através da PORTARIA Nº 17/2016-CGD/PAD, publicada no DOE no dia 27/10/2016